



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

MEMO-CSI - 52018
(relativo ao Processo 143392018)
Código de validação: 5612AEAAA5

São Luís, 19 de março de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação
Tribunal de Justiça do Maranhão
Neste

Assunto: Manutenção em sistemas legados que não foram desenvolvidos nem homologados pela DIA/TJMA

Prezado Diretor,

Os sistemas elencados no MEMO -DIFRDSYC 162018 não foram desenvolvidos pela CSI/DIA e não são executados na infraestrutura padrão de sistemas desta Diretoria. Nestes casos, o indicado é substituí-los por novas versões, desenvolvidas pela CSI/DIA, contemplando todos os requisitos funcionais das versões atuais e não funcionais da infraestrutura padrão utilizadas por nós. Entretanto, frente a grande demanda de manutenção de sistemas, a ausência de planejamento prévio e a implantação do Sistema PJe no restante do Estado, não temos atualmente condições operacionais de proceder com tais substituições.

Como os referidos sistemas em nada interferem com nossa infraestrutura atual e são de inteira responsabilidade da Divisão de Informática do Fórum da Comarca de São Luís, não observo qualquer impedimento para que os mesmos procedam com as manutenções necessárias e assim que possível iniciaremos um trabalho conjunto para sua substituição, conforme indicação acima.

Sem mais renovo votos de estima e consideração.

ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO
Coordenador de Sistemas de Informação
Coordenadoria de Sistemas de Informação
Matrícula 121459





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/03/2018 09:49 (ANTONIO SÁ FERNANDES PALMEIRA FILHO)

